



## AUTÓGRAFO Nº 85, DE 2018 (G)

### PROJETO DE LEI Nº 64, DE 2018

Altera a legislação que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo.

**Art. 2º** - A Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, com suas modificações posteriores, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 3º** - ...

...

II - os Gabinetes de Vereadores, constituídos individualmente de um cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

...

**Art. 5º** - A lotação dos cargos nos Departamentos a que se referem as alíneas “a” a “d” do inciso III do artigo anterior, dar-se-á em consonância com as necessidades de cada Departamento, por determinação da Diretoria-Geral.

...

**Art. 9º** - À Diretoria-Geral compete a direção, a coordenação e controle, bem ainda, a promoção da colaboração entre os Departamentos Administrativo, Contábil, Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, de Comunicação e Legislativo, sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 4º desta Lei.

...

**Art. 10** - ...

I - elaboração, expedição e controle da correspondência oficial dos órgãos da Câmara Municipal com decisão colegiada;

...

IV - recebimento e arquivamento organizado e atualizado da correspondência recebida e demais expedientes;

...

**Art. 15** - ...

...

VI - elaboração dos autógrafos dos Projetos de Lei a serem remetidos ao Poder Executivo e controle de prazos para sanção;

VII - disponibilização de informações para divulgação das atividades legislativas nos meios de comunicação social.

2



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000098 &

**Art. 16 - ...**

I - ...

...

b) Assessor de Gabinete, um cargo em cada Gabinete de Vereador – Símbolo CC-2;

...

**Art. 17 - ..**

...

§ 2º - O exercício da função de Coordenador do Departamento Administrativo e do Departamento Legislativo da Câmara Municipal dar-se-á por servidor efetivo, detentor de diploma universitário, mediante o acréscimo, a título de função gratificada, de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de que trata o Símbolo NS-IV-A do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

...

**Art. 3º -** O Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, com suas modificações posteriores, passa a vigorar de acordo com as alterações previstas no Anexo I desta Lei.

**Art. 4º -** Ficam revogados:

I - inciso II do § 1º do artigo 4º;

II - incisos I, II, III, IV e parágrafo único do artigo 5º;

III - inciso XX do artigo 10;

IV - alínea "h" do inciso II do artigo 16;

V - incisos I e II do § 2º do artigo 17.

**Art. 5º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Câmara Municipal

**À SANÇÃO**

Sala das Sessões, 14.08.2018.

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000099 \$

## ANEXO I

### QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

| GRUPOS OCUPACIONAIS              | SÍMBOLO E DESCRIÇÃO DO CARGO              | GRAU DE ESCOLARIDADE                                           | CARGA HORÁRIA     | VENCIMENTO             | NÚMERO DE CARGOS |
|----------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------|------------------|
| Cargos de provimento em comissão | CC-1 Diretor-Geral da Câmara Municipal    | -                                                              | Período integral  | R\$ 10.059,78          | 01               |
|                                  | CC-2 Chefe de Gabinete da Presidência     | -                                                              | Período integral  | R\$ 4.359,97           | 01               |
|                                  | CC-2 Assessor de Gabinete                 | -                                                              | Período integral  | R\$ 4.359,97           | 19               |
|                                  | TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO |                                                                |                   |                        |                  |
| Cargos de provimento efetivo     | Assistente de Informática                 | Ensino médio (formação em Informática)                         | Período integral  | R\$ 2.614,19 (NFM-IV)  | 02               |
|                                  | Agente Legislativo                        | Ensino superior                                                | Período integral  | R\$ 4.515,43 (NS-IV)   | 06               |
|                                  | Assessor de Comunicação                   | Ensino superior (formação em Jornalismo)                       | 25 horas semanais | R\$ 4.515,43 (NS-IV)   | 01               |
|                                  | Assessor Jurídico                         | Ensino superior (formação em Direito e inscrição na OAB)       | 20 horas semanais | R\$ 7.355,15 (NS-VI)   | 02               |
|                                  | Contador                                  | Ensino superior (formação em Contabilidade e inscrição no CRC) | Período integral  | R\$ 7.355,15 (NS-VI)   | 02               |
|                                  | Controlador Interno                       | Ensino superior (formação em Contabilidade e inscrição no CRC) | Período integral  | R\$ 7.355,15 (NS-VI)   | 01               |
|                                  | Copeiro                                   | Ensino fundamental                                             | Período integral  | R\$ 1.604,89 (NFM-II)  | 01               |
|                                  | Assistente Legislativo                    | Ensino médio                                                   | Período Integral  | R\$ 2.048,29 (NFM-III) | 09               |
|                                  | Zelador                                   | Ensino fundamental                                             | Período integral  | R\$ 1.604,89 (NFM-II)  | 02               |
|                                  | TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO     |                                                                |                   |                        |                  |
| TOTAL DE CARGOS                  |                                           |                                                                |                   |                        | 47               |

2

PL 064/2018  
AUTORIA: Mesa

